



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.468
27 DE OUTUBRO DE 2021
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 47/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de Insumos para confecção e manutenção de decoração natalina para o Natal 2021 de Ibiporã.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	A AEROJET BRASILEIRA DE FIBERGLASS LTDA, vencedora do item nº 01 REDECENTER MATERIAIS PLASTICOS E ACESSORIOS EIRELI, vencedora dos itens nº 02 e 03
Valor Total:	R\$ 9.517,40
Ibiporã, 27 de outubro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO REFERENTE A SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº. 077/2020 – Tomada de Preços Nº. 004/2020 – CONTRATO Nº. 368/2020.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para executar com mão de obra, equipamentos e materiais e construção próprios, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, localizado na Rua Vicente Alves, 76, Lote 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-16/A da Quadra 03, Patrimônio Taquara do Reino, Ibiporã, Estado do Paraná, com área construída total de de 691,37 m², sendo de área existente a reformar de 507,51 m² (escola existente e antiga UBS anexada à escola) e regularização e reforma de 183,86 m² (construção existente anexada à escola).

Naves nº 1245, Jardim Morada do Sol.

O presente termo objetiva:

- Supressão da importância de R\$ 1.216,67 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 0,15821% do valor atual do contrato.

- Com a referida supressão, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 767.803,71 (Setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município





GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 482, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Declara ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, conforme instituído pelo artigo 236 da Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta no dia 01 de novembro de 2021, em compensação ao dia 28 de outubro de 2021, o qual celebra o Dia do Servidor Público.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DECRETO Nº 480, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Nomeação de membros para comporem a Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em vista as disposições contidas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 855/87, de 29 de junho de 1.987,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir do dia 06 de Outubro de 2021, para comporem a DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ, sem ônus, os membros abaixo relacionados:

I - Diretor Presidente: LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO

II - Diretor Executivo: VRADSON CASTRO SILVA

III - Diretora Administrativa e Financeira: ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS

Art. 2º Fica designada para Gerente de Administração:

I - ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 024, de 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 807, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Designa Gestor e membros auxiliares para comporem a Comissão Especial de Fiscalização referente aos recursos dispostos na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc que dispõe sobre procedimentos das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública:

RESOLVE:

Art.1º Designar Gestor e membros auxiliares para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, relacionados abaixo, para exercerem o controle e a fiscalização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente aos recursos disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc:

Representantes do Poder Público:

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO

ANA CLAUDIA RIBEIRO

ANDRÉIA DA SILVA AFFONSO KASPROVICZ

ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS

PRISCILA PELIZARO ZANCHIN

JONAS AGUIAR BATISTA

VRADSON CASTRO SILVA

ALEX SANDRO ALVES

VERA LÚCIA MARTINS

ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Representante do Conselho Municipal de Turismo:

ARACELE DOMICIANO PEDRO

Representante da Sociedade Civil:

VILMA APARECIDA FERREIRA KROL

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Art. 2º Fica designado a Senhora LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO, como Gestora com poderes de controle e fiscalização das referidas parcerias.

Art. 3º Ficam os demais designados como membros auxiliares do Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 206 de 01 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede ao servidor ALEXANDRE JOSE DA SILVA, matrícula 4472.1, retorno às atividades laborais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula 4472.1, o retorno às atividades laborais e ao período de estágio probatório no cargo de Provimento Efetivo de Serralheiro, a partir de 04 de outubro de 2021, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, por motivo do término do seu afastamento por ter enquadrado no grupo de risco para COVID-19.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 805, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Destituir a Função de Confiança atribuída para a servidora ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA - matrícula nº 2499.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 1º de outubro de 2021, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 007, de 07 de janeiro de 2021, – Código ND – Símbolo FC-3, a qual **designou** a servidora ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA - matrícula nº 2499.1, para responder pela função de Diretor de Departamento no Departamento de Assistência Social na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 476, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 52. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, com data retroativa ao dia 1º de outubro de 2021, a Senhora ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, que foi nomeada interinamente e sem ônus o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



DECRETO Nº. 477, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a Senhora ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 63, §3º, alínea “b” da Lei Municipal Nº 2.522/2011, de 22 de dezembro de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e remuneração dos servidores, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.594/2013, de 30 de abril de 2013 que dispõe sobre a Estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Ibiporã, estabelece as atribuições de órgãos da Administração direta e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada com data retroativa ao dia 1º de outubro de 2021, a Senhora ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, para ocupar o cargo de Agente Político de Secretário Municipal, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A servidora opta pela remuneração do cargo efetivo, acrescido da gratificação por função comissionada, no percentual de 40% (quarenta por cento) do subsídio do cargo de Secretário.

Art. 3º. As atribuições do cargo de Agente Político de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA PLANEJAMENTO, SERV. PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº. 475/2021, DATADO DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650/2013, artigo 18 parágrafo 2º, e que após análise e despacho da Secretaria de Obras exarado no requerimento protocolado sob nº. – 11.575/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 15, da Quadra nº 09, da Vila Esperança neste Município, medindo 250,00M2, matrícula de Cartório nº 6.267, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 15.....MEDINDO 125,00M2

LOTE 15-A.....MEDINDO 125,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2021

(Ref: **INEXIGÊNCIA Nº 23/2021**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 00.377.455/0001-20

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análises do laboratório da ETA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigência nº 23/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 43.217,00 (quarenta e três mil, duzentos e dezessete reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 00.377.455/0001-20					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cartela plástica estéril com 97 cavidades. Para quantificação de coliformes totais e E.coli para ser utilizada com o método substrato definido enzimático ONGG-MUG. Caixa com 100 unidades.	UNID	05	R\$ 2.589,40	R\$ 12.947,00
02	Substrato Cromogênio definido enzimático ONPE-MUG para análise de coliformes totais e E.coli em água. Resultados obtidos em 24 horas. Método aprovado pelo standard methods for examination of water and wast water. Caixas com 200 testes de 100 ml cada.	UNID	15	R\$ 2.018,00	R\$ 30.270,00
VALOR TOTAL:					R\$ 43.217,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2021

(Ref: **INEXIGÊNCIA Nº 24/2021**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA – CNPJ: 53.276.010/0001-10

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para uso no tratamento de água visando atender os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria de Consolidação nº 5/17 Anexo XX do Ministério da Saúde e garantir a qualidade da água fornecida à população.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigência nº 24/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 127.412,30 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 25 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

HEXIS CIENTÍFICA LTDA – CNPJ: 53.276.010/0001-10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Reagente DPD Free Chlorine Powder Pillows Pacote com 100 unid. de sachês de DPD Free Chlorine Powder Pillows, para amostra de 25ml para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	UN	135,00	R\$ 340,00	R\$ 45.900,00



2	Reagente SPADNS para análises de flúor Para análises de flúor em amostras de 25 ml, através de SPECTROFOTÔMETRO DR 2000. Apresentação de Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico. Embalagem: Vidro de 500 ml.	UN	120,00	R\$ 440,00	R\$ 52.800,00
3	Hexamethylenetetramine buffer reagent powder pillow Cat.1878-66 Pacote com 50 Unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	PCT	3,00	526,00	1.578,00
4	ECR reagente Powder Pillows Cat. 23802-68 Embalagem com 25 unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	PCT	6,00	320,00	1.920,00
5	ECR Masking Reagent Solution. Frasco com 25 ml Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	UN	3,00	230,00	690,00
6	Ferro Ver-Iron Reagent para amostra de 25ml. Pacote com 100 unidades Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	UN	2,00	450,00	900,00
7	Ferro Ion Solution cat 22122-42 . Frasco com 100 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	UN	3,00	350,00	1.050,00
8	Mercury Thiocyanate Solution cat 22121-29. Frasco com 200 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	UN	3,00	816,05	2.448,15
9	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat 21258-25	CX	25,00	365,93	9.148,25
10	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat 21259-26 Reagente em cubeta para testes-faixa 20-1500 mg/l cat. 21259-26.	CX	30,00	365,93	10.977,90
VALOR TOTAL:					R\$ 127.412,30

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial